ATO CONVOCATÓRIO Nº 39/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó – SAMAE, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais de manutenção e apoio às atividades de saneamento básico.

CONSIDERANDO o aumento das demandas de trabalho e a necessidade de reposição temporária de mão de obra qualificada, torna-se indispensável a contratação de profissional habilitado para operar os equipamentos e maquinários utilizados nas atividades da autarquia, assegurando o bom andamento das ações e o atendimento adequado à população.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s)da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação –
 certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo/ Função principal*	N° de Vagas	Local de Trabalho	Carga Horária	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRAT O **	Data e horário para entrega da documentação***
Auxiliar	CR 1	Rua Duque de	44 horas	30 dias	
Operacional I		Caxias, nº 56,	semanais		21 de outubro de 2025
		Centro, Timbó/SC)			(terça-feira)
		- SEDE do SAMAE			8h as 12h e das 14h as 17h
Operador de	CR ¹	Rua Duque de	44 horas	30 dias	
Máquinas		Caxias, nº 56,	semanais		21 de outubro de 2025
		Centro, Timbó/SC)			(terça-feira)
		- SEDE do SAMAE			8h as 12h e das 14h as 17h

^{*}o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital

Timbó (SC), 17 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

_

^{**}Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

^{***} Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)

¹ Cadastro de Reserva

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

RG:	_ data de expedição:	órgão expedidor:
CPF:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP.:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Whatsapp:		
Cargo Pleiteado:	() AUXILIAR OPERACIONAL	
	() OPERADOR DE MÁQUINAS	s
Data://20_		
	ASSINATURA I	OO CANDIDATO
Para preenchimen	to exclusivo do Departamento de RH	<u>[</u> :
Assinalar os docu	mentos apresentados no ato da inscri-	ção:
() Documento de	e identificação;	
() CPF;		
() Certificaçã	io da escolaridade exigida para	o cargo;
() Declaração	o da quantidade de dependen	tes legais menores de idade no momento da
	prigatório, exclusivo para pontu	-
		brigatório, exclusivo para pontuação);
` ,	nte de residência	oio, ooro para poneauquo),
() comprova	me de residencia	

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
Operador de Máquinas	Ensino fundamental completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "C";	Serviços gerais de operação/condução/direção de máquinas leves e pesadas, tais como: trator de pneu, trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, carregadeira, rolo compactador, capinadeira mecânica e etc., na execução de atividades; Operar retroescavadeiras, páscarregadeiras, trator de esteira e outras máquinas pesadas, destinadas a carregamento de caminhões, remoção de barro, reaterro, abertura de valas, colocação de tubulação, terraplenagens, abertura e conservação de ruas, etc; Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação; Manutenção, conservação, proteção e revisão dos equipamentos; Realizar reparos de emergência em máquinas e equipamentos; Zelar pela limpeza e conservação da máquina operada; Promover o abastecimento de combustível, controle dos níveis água e óleo de seus veículos ou máquinas; Comunicar, ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina operada; Preencher relatório diário de funcionamento da máquina;	Salário Base R\$ 2.595,91 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 638,00

		Demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	
Auxiliar	Alfabetizado	Serviços de apoio à administração	Salário Base
Operacional I		pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho.	R\$ 1.752,39
		prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móveis, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavação de veículos, conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de	Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 638,00
		tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores	
		de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares	
		com predominância de esforço físico.	

^{*}Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011
** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025